



TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA YLÊ AXÉ OYÁ, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Avenida Luiz Viana Filho, 200, 3ª. Plataforma, 2ª. Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP 41.745-003, Salvador - BA neste ato representada pelo seu titular **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, **EA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA YLÊ AXÉ OYÁ**, CNPJ nº 07.268.478/0001-46, situado à Rua José C. dos Santos, nº. 169, Bairro Itinga, Município de Lauro de Freitas-Ba, CEP nº. 42.740-050, neste ato representado pelo Sr. **SIZINILSON VANDERLEI SANTOS PINHO**, portador do documento de identidade nº. 429116640, emitido por SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº. 683.886.085-68, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo de Aditivo, nos termos do Processo Administrativo SEI nº 021.2124.2024.0001965-12, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens, H e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 023/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

SIZINILSON VANDERLEI SANTOS PINHO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA YLÊ AXÉ OYÁ.

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PLANO DE TRABALHO

ANEXO ÚNICO

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2023

Edital de Chamamento Público nº. 07 /2022

Finalidade da Seleção: Eixo 02: Projeto de Capacitação e Orientação em Atividades Empreendedoras – Acelerando seu corre na Bahia - Fortalecendo seu Negócio - 01 (um) Projeto.

VIGÊNCIA

Início: 28/10/ 2022 Término:

A. A PROPONENTE Dados da OSC

Nome da OSC: ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA

CNPJ: 07.268.478/0001-46

Data de Criação: 06/09/2004

Endereço: Rua José Cardoso dos Santos, N°169, Quadra F000, Lote 14, Loteamento 85 – Jardim Saionara, Itinga, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.740-050,

Telefone: 71 3377- 3225

Endereço eletrônico (e-mail): associacaoile.axeoya@gmail.com

Dados do Representante Legal Nome: Sizinilson Vanderlei Santos Pinho

Endereço: na Quadra 6, Caminho 9, casa 33, Cajazeiras 5, CEP 41.335-210

Endereço eletrônico (e-mail): associacaoile.axeoya@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 4.291.166-40 SSP/BA

CPF: 683.886.085-68

APRESENTAÇÃO DA OSC

Histórico

A história do Associação Beneficente Cultural e Religiosa Ilê Axé Oyá é atrelada a história do próprio terreiro Ilê Axé Oyá fundado na década de 70, no mês de Agosto de 1974, pelas mãos da Iyalorixá Everaldira Bonfim da Paz, matriarca que comanda o terreiro até os dias atuais, conhecida carinhosamente pelas comunidades de Religiões de Matrizes Africanas, como Mãe Edinha de Oyá. O nascimento do terreiro foi uma presente dado pelo Guia Espiritual, o Espírito de Luz que acompanhou Mãe Edinha de Oyá dos seus 3 anos de iniciada no candomblé até o terreiro se estruturar, Mestre Ogun do Tempo.

A primeira festa pública realizada pelo Ilê Axé Oyá. Nosso Mestre Ogun do Tempo, fez com que a trajetória espiritual da Iyalorixá fosse aplicada em prol da caridade. Com o terreiro já construído, Mãe Edinha pôde aprofundar em seu trabalho de caridade, voltado ao social. Com isso, passou a doar sopas com pães e mingaus para as crianças e adolescentes da região. Sendo assim, sua Casa de Asé ficou conhecida como a Casa do Sopão. Além disso, Mãe Edinha distribuía roupas e calçados entre a comunidade de Itinga e adjacências. O terreiro foi estendido para Associação Beneficente Cultural e Religiosa Ilê Axé Oyá, fundada em 6 de Setembro de 2004, localizada na Rua José Cardoso dos Santos, N°169, Quadra F000, Lote 14, Loteamento 85 – Jardim Saionara, Itinga, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.740-050, com a finalidade de manter ritos e preceitos do culto dos Orixás, segundo a liturgia Ketu, instituída pelos fundadores do ILÊ AXÉ OYÁ; defender os direitos e interesses da comunidade religiosa; a conservação e veneração do culto Afro-brasileiro conforme os preceitos do rito Ketu de seus antepassados e implantar projetos sócio-educativos para atender adolescentes, jovens e adultos da comunidade e adjacências, além de preservar o caminho de Luz deixado por "Ogun do Tempo", que é o trabalho em prol da caridade. Realizamos ao longo desses anos, distribuição de sopas e mingau, distribuição de cestas básicas, arrecadação e doação de livros, doação de brinquedos na semana das crianças, projetos sociais e educacionais, assim como o Curso da língua Iorubá, curso de pintura, oficina de turbantes, e apresentação de dança afro para jovens estudantes, encontro do projeto Katendê: O Poder das Folhas Sagradas e as feiras de artesanato. Estas ações foram realizadas em parceria com as entidades públicas e privadas.

Em 4 de dezembro de 2021 foi estruturada uma nova Gestão, foi ampliado também os trabalhos socioculturais. Em 2022 continuamos buscando conhecimento para captar recursos e ampliar as ações da entidade, para isso contamos com a assessoria da Associação de Comunicação, Formação e Práticas Solidárias Pérola Negra nas formações em gestão, associativismo, economia solidária comercialização, rede e consultoria em projetos e Marco Regulatório da Sociedade Civil – MROSC. Apoiamos na mobilização para o Projeto Trilha para jovens que está sendo executado no Bairro da Itinga, na Escola Solange Coelho.

Objetivos

- Implantar projetos Sócios Educativos;
- Oportunizar a sustentabilidade dos associados e seus familiares através da produção e comercialização de produtos e prestação de serviço;
- Promover a valorização do ser humano na sua totalidade;
- Desenvolver e administrar ações que visem a proteção e valorização da mulher;
- Fomentar, promover e apoiar o ensino de práticas produtivas, cooperativistas e associativas de valor cultural e/ou econômico como forma de gerar ocupação e renda para as pessoas desempregadas ou de baixa renda;
- Promover, desenvolver e administrar ações e projetos que visem a proteção, preservação e conservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural e a promoção do desenvolvimento humano e social;
- Elaborar projetos para captação de recursos, junto aos órgãos governamentais, federais, estaduais e municipais, bem como junto a empresas privadas;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados através de cursos, e oficinas de qualificação respeitando seus direitos civis e religiosos;
- Oportunizar oficinas e cursos em parceria com órgãos públicos e privados para iniciação profissional de adolescentes, jovens e adultos;
- Contribuir e participar do processo de desenvolvimento local sustentável e integrado na busca de desestimular o êxodo de habitantes para outras cidades na esperança da melhoria da sua qualidade de vida;
- Articular com outros empreendimentos de economia solidárias, o trabalho em rede para compra de matéria prima, divulgação e comercialização solidária;
- Participar de projetos em parcerias com outras entidades baseadas nos princípios da economia solidária;
- Executar todos os itens acima dentro dos princípios da economia solidária com transparência nas ações e execuções das atividades.

B. OBJETO DA PARCERIA

Fomentar o curso Acelerando seu corre para todo o estado da Bahia, utilizando como referência o indicador 303 e 308 do PPA, que tratam do acesso ao empreendedorismo através das chamadas de Desenvolvimento Produtivo e Inclusão socioproductiva e mundo do trabalho. O objetivo do projeto é fomentar o empreendedorismo no Estado de maneira a trazer mais conhecimento aos empreendedores e difundir conteúdos de maneira a fortalecer as capacidades dos empreendedores na sua jornada de desenvolvimento.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Ao observar a Salvador, é perceptível o grande número de iniciativas de educação voltadas para negócios. Entretanto, ao examinar os conteúdos, é visível qual o público alvo e este não são os empreendedores jovens e periféricos. Pessoas que empreendem por necessidade nascem com a urgência que o negócio traga resultados monetários de forma rápida. Essa pressa compõe o maior fator de risco para a saúde desse empreendedor e a sobrevivência do negócio. Deste modo é compreensível porque essas iniciativas penetram de maneira superficial nas comunidades periféricas e principalmente no interior da Bahia e Região metropolitana. Respeitar essa realidade é mostrar para essas pessoas que podem estar nesses espaços empresariais a partir das suas próprias empresas.

Compreendendo essa realidade e a partir de uma análise sobre como a pandemia atingiu esse público, decidimos adequar o seu portfólio de atividades para o ambiente digital, construindo de forma coletiva com os empreendedores. Assim surgiu o projeto “Acelerando seu Corre na Bahia”. Este projeto transporta as aulas que aconteciam no ambiente presencial direto para o ambiente virtual. Para tanto, a plataforma escolhida foi o Whatsapp, porque é a plataforma mais utilizada pelo público-atendido para interação social, comercial e fonte de notícias. Do ponto de vista pedagógico definiu-se que essa plataforma teria uma aceitação maior do público, garantindo assim participação, interesse, acessibilidade, facilidade de manuseio de forma rápida e simples.

Nesse sentido, as aulas se modificaram para o formato de desafios com duração provável de 1h durante 5 dias, permitindo o acesso, transpondo a barreira geográficas, chegando dessa forma em quem precisa. O conteúdo com a linguagem descontruída, exercícios precisos focados em desenvolvimento de competências para já serem aplicadas de forma rápida nos negócios, dessa forma mostrando não só um caminho seguro para seguir com as atividades, mas permitindo a transformação digital de maneira leve, com uma linguagem informal e regional. Segundo a We.are social 2020, plataforma que analisa o uso das redes sociais no mundo, no ambiente do Brasil a plataforma do

Whatsapp é a maior utilizada como ferramenta de interação, e por esse motivo foi escolhida pela nossa equipe.

Outro fator que favorece é o maior conhecimento para utilização de suas ferramentas, fazendo assim uma acessibilidade para a participação do curso. O curso estar nessa plataforma permite ser acessado em qualquer lugar com um baixo uso de dados móveis, visto que em sua grande parte as operadoras telefônicas não cobram por utilização dos dados móveis no Whatsapp. As orientações para participação do curso serão fomentadas através de lista de transmissão com o objetivo de auxiliar de maneira simples e sutil a profissionalização do uso da plataforma, as trocas e parcerias após o curso.

Haverá um mentor para acompanhar a execução das atividades, participando através do envio de materiais nos formatos de texto, voz e vídeo, de forma a ampliar a acessibilidade. Bem como os participantes podem interagir através de áudio para superar uma barreira educacional que inibe a interação por texto. Outra iniciativa será a abertura de 1 vídeo chamada de 01 hora para troca de informações e dúvidas entre os participantes e o tutor. Sobre os vídeos serão postados no youtube como estratégia para não ocupar espaço na memória dos smartphones, permitindo uma melhor experiência.

Na construção do produto citado a cima, uma pesquisa de validação foi realizada com a participação tanto de empreendedores da rede quanto possíveis clientes, no total obtivemos 1795 respostas das quais conseguimos os seguintes dados sobre o produto: 86,7% das respostas foram de mulheres-cisgêneros, havendo representação de mulheres trans e homens-cisgêneros, o que comprova que nosso público principal são mulheres, sendo que em sua maioria heterossexuais, entretanto uma porcentagem grande de mulheres LGBTQs. Já sobre raça/etnia 78,8% se declaram entre pretos e pardos, marcadores sociais sempre presentes nas formações.

Quando perguntamos sobre as plataformas mais utilizadas o Whatsapp e Instagram obtiveram melhores resultados e ao perguntar sobre se essas pessoas fariam um curso pela plataforma whatsapp 62% responderam que fariam e 34% que talvez, avaliamos de forma positiva essa amostra, bem como quando foi perguntado se essas pessoas investiriam num curso “Acelerando seu corre” por essa plataforma os dados mostraram que 30% pagariam entre R\$ 40,00 a R\$ 50,00, 23% entre R\$ 10,00 a R\$ 30,00, 22% entre R\$ 60,00 e R\$ 100,00 contra apenas 16% que afirmou que só participaria de forma gratuita. A pesquisa comprovou não só a escolha assertiva como a sustentabilidade econômica do projeto após o encerramento da parceria com a SETRE.

A Transformação Digital dos negócios se tornou a única opção viável e segura para manter o seu funcionamento durante a pandemia da COVID-19. Esse fator impacta diretamente os empreendedores por necessidade, ao construir uma metodologia que auxilia nessa inclusão digital, traz para o centro a realidade enfrentada por esse público e utiliza uma linguagem que permita esse acesso, agrega não só para a tomada da economia ao fortalecer negócios já existentes, bem como no fortalecimento da economia circular baseada na redistribuição de riqueza através do trabalho.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Devido à conjuntura política e econômica que se instaurou no país desde 2016, o empreendedorismo vem se tornando uma saída para inúmeras pessoas que encontraram no trabalho autônomo a única forma de conseguir gerar renda. Segundo o Sebrae, 11,1 milhões de empresas foram criadas por necessidade nos últimos três anos e meio no Brasil. A crise econômica fez crescer o chamado “empreendedorismo por necessidade”, que estava em queda nos tempos de crescimento da economia.

Os autônomos no país chegaram a 24 milhões de pessoas no trimestre encerrado em maio deste ano. Esse grupo no Brasil bateu recorde ao analisar dados de 2015. (Pnad, Junho 2019), O empreendedorismo por necessidade aumenta na mesma medida que desemprego estrutural, gerando gestões de forma intuitiva e mortes prematuras dessas empresas que em grande parte são lideradas por jovens.

O contexto social de desemprego e o cenário economicamente instável estão agravando o abismo que já existe na sociedade, já as tensões políticas aumentam a instabilidade empresarial, o que gera uma postura conservadora das empresas, afetando diretamente a base da pirâmide com o número de demissões. Se essa tendência continuar, o empreendedorismo jovem estará com uma grande demanda de pessoas, sendo em paralelo um clima propenso a formas de renda mais precárias e jornadas de trabalho mais extensas.

O desemprego estrutural tem como consequências direta em inúmeros problemas sociais como a pobreza, o aumento da violência, moradias precárias, bem como o empreendedorismo por necessidade. Dado que se confirma ao analisar que em 2019 houve redução no número de 11,9 milhões de pessoas desempregadas em paralelo ao aumento de 39,9 milhões de trabalhadores informais (IBGE 2019), com uma renda entre 1 a 3 salários mínimos sustentando famílias inteiras. O Brasil deixou de arrecadar, em 2018, cerca de R \$382 bilhões em tributos devido à economia informal, o equivalente a 5,6% PIB, (Ibre/FGV). Esses negócios nascem na perspectiva de “bicos” ou “cores” não sendo alcançados pelo SEBRAE, Vale do Dendê e Aliança empreendedora que almejam startups e negócios de fácil escalabilidade.

Desde 2017 em Salvador há um crescimento do ecossistema de startups e empreendedorismo, sendo também um incentivo do governo federal e de empresas privadas com recurso destinado à aceleração e incubação de negócios de impacto social e tecnológicos. Existem várias iniciativas de aceleração como a Estação Hack de Artemisia do Facebook em SP, o Pense Grande desenvolvido pela Aliança Empreendedora SP e em Salvador a iniciativa da Vale do Dendê em fazer 2 processos de aceleração para negócios de economia criativa e que tiveram ótimos frutos como a Afropolitan.co (antiga Afrobox) que construiu a primeira loja multimarcas somente com afroempreendedores, tendo também a Óleos da Mi que nasceu de uma criação caseira de óleos capilares e hoje já distribui para todo o país.

Segundo o IBGE, devido a pandemia do novo Coronavírus aproximadamente 3 milhões de pessoas ficaram sem emprego e renda no país: “A taxa de desocupação chegou a 13,7% em julho de 2020, atingindo 12,9 milhões de pessoas”. Este impacto se dá devido ao isolamento social, dificuldades na realização do home office e também de adaptação ao “novo normal” ao qual sabemos que atinge majoritariamente a população negra. Através de levantamentos é possível identificar que a pandemia da Covid é mais letal e abrangente nas populações negras do nosso país. Segundo levantamento dos veículos de imprensa, temos mais de 200.000 (Duzentas mil) vidas perdidas no Brasil para o COVID - 19. Neste sentido, faz-se necessárias iniciativas que visem o empreendedorismo jovem e periférico .

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Divulgação, Mobilização e Inscrição do Público Beneficiário
Promover ações de divulgação e mobilização do Projeto, observando o perfil do público prioritário, descritas neste Termo de Referência. Serão disponibilizadas fichas de inscrição, bem como serão realizados registros fotográficos das ações de divulgação e mobilização do Projeto nos seus locais de abrangência.
<u>Critério de Aceitação:</u> Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do público prioritário do projeto; Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários inscritos, fichas de inscrição e registros fotográficos das ações de divulgação e mobilização do Projeto nos seus locais de abrangência.
Ação 2. Disponibilização de todo material didático em meio virtual (módulos e vídeos).
Promover a disponibilização do material didático necessário para a realização dos cursos de capacitação. <u>Critério de Aceitação:</u> Será oferecido 100% material de apoio didático-pedagógico necessário para a realização da capacitação.
Ação 3. Capacitação de 02 (dois) mil e 360 (trezentos e sessenta) jovens empreendedores por necessidade e mulheres negras
Promover a capacitação de 02 (dois) mil e 360 (trezentos e sessenta) jovens empreendedores por necessidade e mulheres negras em modalidade virtual, nas áreas de gestão financeira, planejamento e marketing digital, com carga horária de 20 (vinte) horas. <u>Critério de Aceitação:</u> Os cursos de capacitação deverão abordar os seguintes conteúdos: gestão financeira, planejamento e marketing digital.
Ação 4. Oferta de mentorias para 200 (duzentos) para jovens empreendedores por necessidade e mulheres negras
Promover mentoria para 200 (duzentos) jovens empreendedores por necessidade e mulheres, com orientações técnicas para o desenvolvimento de negócios. <u>Critério de Aceitação:</u> As atividades de mentoria deverão abordar os seguintes conteúdos: orientações sobre como formar parcerias estratégicas entre negócios; planejamento de metas para crescimento do negócio; como formar um pitch de negócios ou vendas e captação de recursos. Deverá ser oferecido o material de apoio didático-pedagógico necessário para a realização da capacitação.
Ação 5. Evento de culminância com certificação de 360 beneficiários
Produção e organização do evento em local de fácil acesso, bem como produção de material audiovisual do evento com certificação simbólica de 10 municípios impactados pelo projeto. <u>Critério de Aceitação:</u> participar dos cursos de capacitação online sobre os seguintes conteúdos: gestão financeira, planejamento e marketing digital. Lista de certificação e registro fotográfico do evento presencial

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

E2. INDICADORES, METAS E PAR METROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																								
Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.																								
Planejamento do(a) [Projeto / Atividade]		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)																			
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20
OBJETIVO DA PARCERIA	Realizar o curso Acelerando seu Corre na Bahia para 2360 pessoas com o objetivo de melhorar a gestão dos seus negócios, absorção de novos conhecimentos, aumento na geração de renda e ampliação das redes de relacionamento com outros empreendedores de outros municípios, através da plataforma do WhatsApp e Google Forms e a execução de 144 desafios e mentoria de 200 pessoas com os desafios de Pega Visão	Nº de jovens e mulheres negras atendidos pelo Projeto	Beneficiários	Formulário google com os dados dos participantes											x									

vendas pelo instagram/facebook e Whatsapp e inovação para pequenos negócios. Carga horária de 5 horas de aula ao vivo e 5 vídeos de até 25 min.

→ No **Desafio “Gestão Barril Dobrado”** os assuntos serão sobre inteligência emocional, atendimento ao cliente, controle de estoque, liderança e organização de processos.Carga horária de 5 horas de aula ao vivo e 5 vídeos de até 25 minutos.

O curso tem carga horária total de 21 horas e 25 min.

Na quarta etapa serão analisados os dados e divulgação das histórias na página online para os empreendedores possam se conhecer e que será divulgada para outras redes, dessa forma fomentando as parcerias e vendas, bem como as histórias das vencedoras e a mudança que ocorreram através da sua participação, em paralelo ocorrerá a prestação de contas final do projeto. Nessa etapa será criado também um grupo para acompanhamento dos participantes após o projeto, auxiliando nas dúvidas e impulsionando a sua jornada empreendedora.

Quinta etapa- evento de culminância para em média 200 beneficiários com certificação presencial simbólica para alguns representantes. São três meses de execução, de acordo com as etapas deste plano, o primeiro mês de prorrogação será realizado o planejamento e mobilização da turma, sem a participação da tutoria, o segundo mês, continua a mobilização e será o planejamento da tutoria das aulas e no último mês de execução , em março, acontecerá a realização das aulas. Será realizado uma parceria com escola pública para a construção do evento e mobilização do público, durante o evento os estudantes realizaram uma feira de negócios demonstrando os aprendizados adquiridos durante o curso, a mesa final contará com um convite de um representante da SETRE, O diretor do Colégio, O Diretor presidente da Ilê axé Oyá e uma representante do projeto para realizar a entrega simbólica dos certificados já que foram entregue digitalmente para todos alunos das turmas. Será realizado o convite para 10 participantes representando 10 municípios impactados pelo projeto, tendo seu deslocamento e alimentação custeado pela empresa de comunicação, finalizando com a produção de vídeo com depoimentos dos impactados e autoridades presentes.

Apoiar o projeto **Acelerando seu corre** é não só, desenvolver uma metodologia acessível e assertiva criada para empreendedores por necessidade, bem como permite o maior alcance do impacto positivo não só na pandemia da COVID19,mas também quando se avalia que esse projeto tem sustentabilidade ao poder ser replicável e expansível. O projeto utiliza as ferramentas digitais a favor de quem mais precisa, possibilitando a transformação digital de uma forma leve e segura para esse público, que por conta das suas especificidades não é alcançado por iniciativas já existentes como as do SEBRAE.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PARAMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																
Planejamento do(a) [Projeto / Atividade]		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)											
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
OBJETIVO DA PARCERIA	Realizar o curso	Nº de jovens e mulheres negras atendidos pelo Projeto	Beneficiários	Formulário google com os dados dos participantes												
	Acelerando seu															
	Corre na Bahia															
	para 2360															
	pessoas com o															
	objetivo de															
	melhorar a															
	gestão dos seus															
	negócios,															
	absorção de															
	novos															
	conhecimentos,															
	aumento na															
	geração de															
	renda e															
	ampliação das															
	redes de															
	relacionamento															
	com outros															
	empreendedores															
	de outros															
	municípios,															
	através da															
	plataforma do															
	WhatsApp e															
	Google Forms e															
	a execução de															
	144 desafios e															
	mentoria de 200															
	pessoas com os															
	desafios de															
	Pega Visão															
	(Gestão															
	Financeira)															
	Corre no Digital															
	(Marketing															
	Digital) e Gestão															
	Barril Dobrado															
	(Planejamento).															

	Ação 4: Oferta de mentorias para 200 (duzentos)	Oferta de 200 mentorias	Beneficiários	Relatório da execução das mentorias para os 200 empreendedores com print das mentorias e resumo do que foi trabalhado nas mentorias											36	36	36	36	36	20		
	Ação 5: Evento de culminância	Certificação de 360 beneficiários	Beneficiários	Lista de certificação e registro fotográfico do evento presencial																		

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO								
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)		
1	Coordenadora geral	1	MEI	40	2.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
2	Coordenadora Pedagógica	1	MEI	30	1.800,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
3	Coordenador operacional	1	MEI	40	2.400,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
4	Auxiliar administrativo	1	MEI	30	1.500,00	18.000,00	18.000,00	22.500,00
5	Auxiliar administrativo	1	MEI	30	1.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
6	Gestora Operacional	2	MEI	40	1.200,00	18.000,00	18.000,00	36.000,00
7	Tutor de Marketing	2	MEI	20	1.500,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
8	Tutor de Planejamento	2	MEI	20	1.500,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
9	Tutor de Gestão Financeira	2	MEI	20	1.500,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
10	Contadora	1	MEI	30	1.700,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
TOTAL		14			R\$17.100,00	222.000,00	222.000,00	289.500,00

I. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1. Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês TOTAL
1.1 Recursos Recebidos	280.000,00								120.000,00				120.000,00								520.000,00
1.2 Rendimentos Financeiros			2.240,00	2.142,66	458,09	968,25	207,50		2.535,07				2.485,14		2.060,53						13.097,24
Total Geral de Receitas	280.000,00		2.240,00	2.142,66	458,09	968,25	207,50		120.000,00	2.535,07			120.000,00	2.485,14	2.060,53						533.097,24
2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos																					

2.1.2001 Remuneração da equipe																	
2.1.1.1	Salários	13.800,00	13.800,00	13.800,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	13.800,00	13.800,00	22.800,00	22.8	
	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)																
Subtotal (Remuneração da equipe)		13.800,00	13.800,00	13.800,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	13.800,00	13.800,00	22.800,00	22.8	
2.2 Custos Diretos																	
2.2.2001	Mobilização	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	7.400,00	15.000,00	20.000,00	10.000,00	15.000,00	20.600,00		
2.2.2002	Eventos/oficinas											3.008,25	3.008,25			7.080	
	Eventos/oficinas															7.500	
2.2.2003	2																
2.2.2004	(Especificar)																
Subtotal (Custos Diretos)		30.000,00	5.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	7.400,00	15.000,00	23.008,25	3.008,25	10.000,00	15.000,00	20.600,00	7.080
2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes																	
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)																	
Custos																	
2.4 Indiretos																	
2.4.2003	Aluguel	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Subtotal (Custos Indiretos)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Total Geral de Despesas		533.097,24															

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

ANO	1º mês	10º mês	13º mês
I	R\$280.000,00		
II		R\$ 120.000,00	
III			R\$ 120.000,00

K.	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação edivulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.					
2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidosedespensados.					
3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.					
Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
L.	Local/Data	M.	Nome Completo do(a) Proponente	N.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador, / /			SIZINILSON VANDERLEI SANTOS PINHO		
O.	APROVAÇÃO PELA CONCEDEnte (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					

Data: / Assinatura: Nome Matrícula	Data: / / Assinatura Nome Matrícula	Data: / / Assinatura: Nome Matrícula
Salvador, / / . DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE		



Documento assinado eletronicamente por **Siziniilson Vanderlei Santos Pinho**, **Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 17/06/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Barros Cerejo**, **Testemunha**, em 21/06/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00091841292** e o código CRC **1E6595F4**.



e instrumentos psicológicos utilizados, relacionando-os ao contra-perfil do cargo, emitindo-se como possível parecer.

6. É de responsabilidade da RH e Cia Recursos Humanos a reteste Psicológica dos candidatos do concurso ao Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2022, atendendo às seguintes especificações:

6.1 O reteste consistirá de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos regulamentados pela Resolução n.º 01, de 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia, tendo por finalidade aferir a personalidade, inteligência, funções cognitivas e habilidades específicas do candidato para verificar se ele apresenta características psicológicas incompatíveis com o exercício da função Bombeiro Militar;

6.2 Serão utilizadas técnicas psicométricas e projetivas, cujos testes psicométricos utilizados estão baseados em procedimentos estatísticos, bem como na elaboração de dados da Investigação;

6.3 O candidato convocado deverá comparecer aos locais datas e horários designados para a realização da Reteste Psicológica, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para início da reteste;

6.4 Serão utilizados os testes psicológicos em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia;

6.5 Para o Reteste, somente será admitido à sala de Testes o candidato que apresentar o documento que legalmente o identifique, como: carteiras e/ ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as carteiras do CRM, CRA, OAB, CRC etc.;Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal n.º9.503, de 23/09/1997);

7. Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.1 O candidato será submetido à identificação, mediante a coleta da impressão digital nas seguintes situações:

- Candidatos presentes ao reteste, feita em documento utilizado na 1ª Etapa - Exame de Conhecimentos;
- Candidatos cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento;
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30(trinta) dias do reteste, sendo então, submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de dados, de assinaturas e impressão digital em formulário específico;
- Constatada alguma divergência na identificação o candidato não será submetido ao reteste;

7.2. Como forma de preservar a segurança do processo, reserva-se ao direito de:

- Realizar a coletada impressão digital de todos os candidatos presentes à Reteste;
- Fazer uso do detector de metal no acesso do candidato ao local do Reteste e/ou durante a sua realização;
- Executar a revista em todos os candidatos, caso necessário.
- Utilizar outros mecanismos de controle de segurança julgadas legais e cabíveis que se façam necessários para assegurar as atividades;

7.3 Não será permitido ao candidato ter acesso ao local de realização dos retestes portando armamento, assim como o uso de fardamento militar de qualquer natureza ou de qualquer força de segurança pública ou similar: no caso dessa ocorrência o candidato não será submetido ao reteste, sendo excluído do Concurso;

7.4 Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha;

7.5 Durante a realização do reteste, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos e anotações, assim como óculos escuros, bonés ou outros acessórios que encubram a cabeça ou disfarcem a fisionomia, devendo o candidato submeter-se as orientações dadas pelo grupo de profissionais/ psicólogos;

7.6 Também não será permitida a utilização de máquinas calculadoras (inclusive em relógios), agendas ou equipamentos eletrônicos ou similares, telefone celular, BIP, walkman, Pager, máquina fotográfica, gravador, notebook, palmtop, ou qualquer outro receptor de mensagens;

7.7 Recomenda-se aos candidatos que não compareçam ao local do Reteste com quaisquer dos aparelhos acima mencionados, como forma de agilizar seu acesso ao local de provas, sob pena de ser eliminado do Concurso Público caso esses venham a ser encontrados portando, e ainda se tais objetos tocar ou vibrar nas dependências do local do reteste;

7.8 É de responsabilidade do candidato a devolução dos testes aplicados, antes de sair da sala de reteste. Caso isso não ocorra, o candidato estará eliminado do Concurso;

7.9 Após o encerramento da identificação, o horário de início da reteste poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração para sua realização.

7.10 Encerrada o reteste, não será permitido ao candidato permanecer nas dependências do local de aplicação.

8. As demais informações quanto ao reteste, estão descritas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 05/2022, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e cumprimento de todas as instruções e publicações atinentes ao presente certame.

8.1 Ao final da realização dos exames pré-admissionais, o Departamento de Pessoal publicará no Diário Oficial do Estado, a lista dos candidatos considerados aptos à investidura no cargo e exercício da função.

9. O candidato que não obtiver êxito em qualquer dos exames referidos na Portaria n.º 040 CG - CBMBA/2022, deverá no prazo de 5(cinco) dias úteis, contado da publicação do resultado dos exames pré-admissionais, dirigir-se ao Centro de Recrutamento, Seleção e Publicações do Departamento de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, para ser-lhe entregue laudo contendo os motivos de sua Inaptidão ou Contraindicação nos mencionados exames.

9.1 O laudo também poderá ser fornecido ao representante legal do candidato.

RETESTE PARA OS CONTRAINDICADOS NA 1ª AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CFSD BM/2022 - CRONOGRAMA

EVENTO: Reteste para os Contraindicados na 1ª Avaliação Psicológica

LOCAL: Reteste da Avaliação Psicológica, na RH e Cia Recursos Humanos, End.: Empresarial Costa Azul, nº 349 - Rua Dr. José Peroba, sala 1003 - STIEP, Salvador - BA, devendo os candidatos estar munidos de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica preta.

DATA: 28/06/2024

HORÁRIO: 09h00- Início do Reteste para os Contraindicados na 1ª Avaliação Psicológica.

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF10 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR
- FEMININO-REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR E RMS

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS
01	0049668g	STEFANY VILELA GOMES	45

Salvador, 26 de junho de 2024. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 038 DE 25 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista das informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2124.2024.0002908-88, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Marleide Moreira Nogueira**, matrícula n. 92064217, para atuar como Gestora/Fiscal dos instrumentos a seguir relacionados no período de 17 de junho de 2024 a 17 de julho de 2024, em substituição a Mariana Paixão da Silveira, matrícula n. 92033600, em razão de férias regulamentares desta última:

INSTRUMENTO	NÚMERO	EXECUTANTE
Termo de Fomento	037/2022	Instituto Popular do Recôncavo - IPR BAHIA
Termo de Fomento	034/2022	Associação Baiana de Atividades Culturais e Carnavalescas Afro, Afoxês e Pessoas Jurídicas Afins
Termo de Colaboração	023/2022	Associação Beneficente Cultural e Religiosa (ILÊ AXÊ OYA)
Termo de Colaboração	026/2022	Sociedade Amigos da Cultura Afro Brasileira (AMAFRO)
Contrato administrativo	002/2022	IM Franchising LTDA

Art. 2º - Observado o disposto no *caput* do art. 41 da Lei 12.209, de 20 de abril de 2011, ficam convalidados os atos praticados pela servidora designada na forma do artigo antecedente a partir da data de início da substituição de que trata esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de junho de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, com fundamento nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 do Edital de Credenciamento nº 001/2016 para Prestação de Serviços de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Programa Qualifica Bahia, torna pública a seguinte entidade considerada HABILITADA:

Processo	Nome
021.15325.2023.0005317-21	ESCOLA BAIANA DE COMUNICAÇÃO LTDA

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 19 de junho de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2022

Processo SEI n. 021.2124.2024.0001965-12. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: EA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA YLÊ AXÊ OYÁ. Do Objeto: ficam alterados os itens, H e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 023/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Sizinilson Vanderlei Santos Pinho - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024

Processo SEI n. 021.2122.2024.0002517-56. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIACAO PROSPERUM. Do Objeto: execução do Programa Manuel Querino, de Qualificação Social e Profissional de acordo com as especificações e obrigações constantes Termo de Referência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO ÚNICO, a ser realizado no Território de Identidade Metropolitano

de Salvador BA no(s) município(s) de Salvador, no Estado da Bahia. DA VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.056.000,00 (um milhão cinquenta e seis mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602- FET	0.362 / 0.162	1793	33.50.41.000	0001 - FET

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco SICOOB COOPERMAIS Agência nº. 3008-2, Conta Corrente nº. 231.904-7, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Daniel Andre Baldaci Junior - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024

Processo SEI n. 021.2122.2024.0002526-47. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA. Do Objeto: execução do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Termo de Referência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo Único, a ser realizado no(a) Território de Identidade Sertão do São Francisco, nos município(s)de Campo Alegre de Lourdes, Canudos, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sobradinho e Uauá, no Estado da Bahia. DA VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 976.800,00 (novecentos e setenta e seis mil e oitocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602- FET	0.362/0.162	1793	33.50.41.000	0001 - FET

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco SICOOB, agência nº. 3289-1, conta corrente nº. 98.032-3, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Romário Alves Meira - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024

Processo SEI n. 021.2122.2024.0002521-32. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - MANDACARU. Do Objeto: execução do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional, deacordo com as especificações e obrigações constantes Termo de Referência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO ÚNICO, a ser realizado no Território de Identidade, Metropolitano de Salvador, no(s) município(s) de Salvador, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho e Vera Cruz no Estado da Bahia. DA VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$1.082.400,00 (Hum milhão, oitenta e dois mil e quatrocentos reais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602- FET	0.362/0.162	1793	33.50.41.000	0001 - FET

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco Bradesco - Agência nº. 3662-5, Conta Corrente nº. 0038742-8, vinculada a este termo, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos como recursos próprios da OSC. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Carlos Augusto Rodrigues De Sena - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024

Processo SEI n. 021.2122.2024.0002553-10. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME. Do Objeto: execução do Programa Manuel Querino de Qualificação, de acordo com as especificações e obrigações constantes Termo de Referência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO UNICO, a ser realizado nosTerritórios de Identidade da Chapada Diamantina e Vale do Jiquiriçá, nos municípios de Amargosa, Irajuba, Jaguaquara, Iaje, Lajedo do Tabocal, Maracás, Planaltino, Abaíra, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Iramaia, Itaetê, Morro do Chapéu, Rio de Contas, Seabra e Souto Soares.. DA VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602- FET	9.300	1793	33.50.41.000	0001 - FET

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco CRESOL Agência nº 4005-3 - Conta Corrente nº 767.718-9, vinculada a este termo,de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vasco Zugno Aguzzoli - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024

Processo SEI n. 021.2122.2024.0002519-18. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IADES. Do Objeto: execução do Programa Manuel Querino, de Qualificação Social e Profissional deacordo com as especificações e obrigações constantes Termo de Referência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO ÚNICO, a ser realizado no Território de Identidade Metropolitano de Salvador BA no(s) município(s) de Salvador, no Estado da Bahia. DA VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.056.000,00 (um milhão cinquenta e seis mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602- FET	9.300	1793	33.50.41.000	0001 - FET

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco do Brasil - Agência nº. 2971-8 Conta Corrente nº. 43985-1, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ivo Pessoa Neves - Representante legal da OSC.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência **a partir de 20/06/2024** entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a estudante abaixo descriminada:

LUANA CHAVES NASCIMENTO

COMUNICADO

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n. 112 de 30 de outubro de 2023 torna público no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO** apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público 003/2024 (“seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração tendo como objeto a execução do projeto de expansão, fortalecimento, estímulo e desenvolvimento da economia solidária através dos bancos comunitários, fundos rotativos e empreendimentos femininos no Estado da Bahia”).

Conforme Parte II do sobredito Edital (“Etapas do Chamamento Público”), os interessados poderão valer-se da interposição de recursos em face deste resultado preliminar, observado o **prazo de 26 de junho à 8 de julho de 2024**.

Salvador/BA, em 25 de junho de 2024.
Wenceslau Augusto dos Santos Júnior
Presidente da Comissão de Seleção.

Portaria Nº 00801417 de 25 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TELMA OLIVEIRA DA ASSUNCAO**, matrícula nº 92108210, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 09 de Julho de 2024, substituir **LAZARO CARDOSO DA CUNHA**, matrícula nº 21603073, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00803772 de 25 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
02121352024000315507	21220803	ALARICO DE ALMEIDA GOUVEIA NETO	Auxiliar admi- nistrativo	20.04.1982 a 19.04.1987	180